



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2015

ANO: VI Nº 896

EDIÇÃO DE HOJE: 54 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 493/2015, de 16 de julho de 2015.

Dispõe sobre alteração no artigo 1º, anexo I e anexo III da Lei nº 440/2015 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei 440/2015, que altera o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Medianeira, quanto ao seguinte cargo de provimento efetivo, do Anexo I – Grupo de Cargos de Provimento Efetivo -, da Lei nº 181/2010, de 22 de dezembro de 2010 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º “.....”:

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
Assessor de imprensa, Comunicação e Informática	01	25 horas	R\$ 3.180,00
Recepcionista	01	40 horas	R\$ 1.561,79

Art. 2º Fica alterado o anexo I da Lei 440/2015, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I Atribuições e Requisitos

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
GRUPO DE PROVIMENTO EFETIVO – GPE
CARGA HORÁRIA: 25 HORAS SEMANAIS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: executar atividades voltadas à assessoria de imprensa e comunicação social, envolvendo trabalhos jornalísticos relacionados à atividade institucional da Câmara Municipal, bem como desenvolver competências técnicas em manutenção de computadores, redes, desenvolvimento de software e criação de web sites, além de cumprir outras atribuições inerentes ao cargo que lhe forem determinadas.
REQUISITOS BÁSICOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Jornalismo, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação e curso técnico em Informática.
CARGO: RECEPCIONISTA
GRUPO DE PROVIMENTO EFETIVO – GPE
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: executar atividades de atendimento ao público, orientando e dando informações aos visitantes e controlando a entrada de pessoas na Câmara, além de atender ao telefone e cuidar do protocolo, entre outras atribuições.
REQUISITOS BÁSICOS: ensino médio completo e curso de informática.

Art. 3º Fica alterado o ANEXO III da Lei 440/2015, denominada Tabela de Progressão, que passará a vigorar nos termos da tabela denominada ANEXO III em anexo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições ao contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 16 de julho de 2015.

Ricardo Endrigo
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.
A Prefeitura Municipal de Medianeira dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 29

[Início](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2015

ANO: VI Nº 896

EDIÇÃO DE HOJE: 54 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO III - PLANO DE CARREIRA DO QUADRO EFETIVO (Tabela de Progressão)

CARGOS	Vagas	C. Hor	BASE	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV
Assistente Legislativo A	3	40 hs	4171,95	4213,68	4255,81	4298,36	4341,36	4384,76	4428,61	4472,91	4517,63	4562,81	4608,44	4654,52	4701,07	4748,08	4795,54	4843,51
Assistente Legislativo B			4881,19	4930,00	4979,30	5029,09	5079,38	5130,17	5181,48	5233,30	5285,63	5338,49	5391,87	5445,78	5500,24	5555,24	5610,81	5666,91
Assistente Legislativo C			5710,98	5768,09	5825,78	5884,04	5942,88	6002,31	6062,34	6122,94	6184,19	6246,05	6308,49	6371,58	6435,30	6499,65	6564,64	6630,29
Assistente Legislativo D			6681,86	6748,69	6816,18	6884,32	6953,18	7022,70	7092,93	7163,87	7235,51	7307,86	7380,93	7454,75	7529,30	7604,58	7680,64	7757,44
Assistente Legislativo E			7817,78	7895,96	7974,92	8054,67	8135,21	8216,57	8298,72	8381,71	8465,52	8550,19	8635,70	8722,06	8809,27	8897,37	8986,34	9076,21
Assistente Legislativo F			9146,80	9238,28	9330,65	9423,96	9518,21	9613,39	9709,54	9806,61	9904,69	10003,74	10103,76	10204,82	10306,86	10409,92	10514,03	10619,18
Assistente Legislativo G			10701,77	10808,79	10916,87	11026,03	11136,30	11247,65	11360,14	11473,73	11588,47	11704,37	11821,41	11939,62	12059,02	12179,61	12301,41	12424,43
Assistente Legislativo H			12521,07	12646,28	12772,73	12900,47	13029,47	13159,78	13291,36	13424,29	13558,52	13694,11	13831,05	13969,38	14109,05	14250,15	14392,64	14536,57
Advogado A	2	20 hs	5427,59	5481,87	5536,68	5592,05	5647,99	5704,45	5761,50	5819,10	5877,30	5936,08	5995,43	6055,39	6115,93	6177,11	6238,88	6301,28
Advogado B			6350,28	6413,78	6477,92	6542,71	6608,13	6674,22	6740,95	6808,36	6876,45	6945,20	7014,67	7084,81	7155,66	7227,22	7299,48	7372,49
Advogado C			7429,83	7504,13	7579,17	7654,97	7731,52	7808,82	7886,92	7965,77	8045,45	8125,90	8207,15	8289,24	8372,12	8455,85	8540,40	8625,81
Advogado D			8692,90	8779,84	8867,63	8956,31	9045,88	9136,33	9227,70	9319,97	9413,17	9507,30	9602,38	9698,40	9795,38	9893,34	9992,28	10092,20
Advogado E			10170,70	10272,39	10375,13	10478,89	10583,68	10689,51	10796,40	10904,37	11013,41	11123,55	11234,78	11347,14	11460,60	11575,20	11690,96	11807,87
Advogado F			11899,72	12018,72	12138,91	12260,29	12382,90	12506,73	12631,79	12758,12	12885,69	13014,57	13144,69	13276,14	13408,90	13542,99	13678,41	13815,20
Advogado G			13922,66	14061,90	14202,52	14344,54	14488,00	14632,88	14779,21	14926,99	15076,26	15227,04	15379,30	15533,10	15688,42	15845,30	16003,76	16163,79
Advogado H			16289,53	16452,42	16616,95	16783,12	16950,96	17120,47	17291,67	17464,57	17639,22	17815,61	17993,78	18173,72	18355,46	18539,01	18724,41	18911,65
Contador A	1	20 hs	3508,38	3543,45	3578,89	3614,69	3650,84	3687,34	3724,20	3761,46	3799,07	3837,06	3875,44	3914,19	3953,32	3992,86	4032,78	4073,12
Contador B			4104,79	4145,85	4187,31	4229,18	4271,48	4314,19	4357,32	4400,92	4444,90	4489,36	4534,26	4579,60	4625,39	4671,65	4718,36	4765,56
Contador C			4802,64	4850,66	4899,15	4948,16	4997,62	5047,60	5098,07	5149,06	5200,55	5252,55	5305,09	5358,13	5411,71	5465,83	5520,50	5575,69
Contador D			5619,07	5675,26	5732,01	5789,32	5847,22	5905,70	5964,76	6024,41	6084,65	6145,51	6206,96	6269,02	6331,72	6395,03	6458,96	6523,56
Contador E			6574,31	6640,05	6706,46	6773,52	6841,25	6909,67	6978,77	7048,55	7119,04	7190,22	7262,14	7334,76	7408,10	7482,18	7557,01	7632,57
Contador F			7691,94	7768,86	7846,55	7925,01	8004,28	8084,32	8165,17	8246,81	8329,28	8412,58	8496,70	8581,65	8667,48	8754,16	8841,69	8930,12
Contador G			8999,57	9089,57	9180,47	9272,27	9365,00	9458,63	9553,23	9648,76	9745,27	9842,70	9941,13	10040,55	10140,94	10242,36	10344,78	10448,22
Contador H			10529,50	10634,80	10741,15	10848,56	10957,04	11066,62	11177,29	11289,07	11401,95	11515,98	11631,13	11747,44	11864,93	11983,55	12103,39	12224,43



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2015

ANO: VI Nº 896

EDIÇÃO DE HOJE: 54 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Assessor Administrativo A	3	40 hs	2921,07	2950,28	2979,80	3009,57	3039,68	3070,07	3100,78	3131,78	3163,11	3194,73	3226,68	3258,95	3291,53	3324,44	3357,70	3391,27
Assessor Administrativo B			3417,65	3451,83	3486,34	3521,20	3556,43	3591,97	3627,90	3664,19	3700,83	3737,85	3775,22	3812,95	3851,09	3889,61	3928,50	3967,79
Assessor Administrativo C			3998,66	4038,64	4079,03	4119,82	4161,02	4202,62	4244,65	4287,10	4329,96	4373,27	4417,01	4461,17	4505,78	4550,85	4596,36	4642,33
Assessor Administrativo D			4678,43	4725,22	4772,46	4820,20	4868,40	4917,07	4966,24	5015,90	5066,07	5116,71	5167,90	5219,58	5271,78	5324,48	5377,73	5431,52
Assessor Administrativo E			5473,76	5528,50	5583,78	5639,62	5696,02	5752,99	5810,52	5868,60	5927,30	5986,58	6046,45	6106,91	6167,98	6229,66	6291,94	6354,87
Assessor Administrativo F			6404,30	6468,36	6533,03	6598,36	6664,34	6730,99	6798,30	6866,28	6934,94	7004,30	7074,33	7145,08	7216,55	7288,70	7361,58	7435,20
Assessor Administrativo G			7493,04	7567,97	7643,65	7720,08	7797,28	7875,26	7954,02	8033,56	8113,89	8195,03	8276,98	8359,76	8443,33	8527,78	8613,06	8699,19
Assessor Administrativo H			8766,86	8854,52	8943,07	9032,51	9122,84	9214,06	9306,19	9399,25	9493,25	9588,18	9684,06	9780,91	9878,72	9977,50	10077,27	10178,05
Auxiliar Serviços Gerais A	2	40 hs	1112,77	1123,90	1135,13	1146,49	1157,96	1169,55	1181,22	1193,05	1204,98	1217,02	1229,19	1241,48	1253,90	1266,44	1279,09	1291,89
Auxiliar Serviços Gerais B			1301,95	1314,97	1328,12	1341,40	1354,82	1368,35	1382,04	1395,86	1409,83	1423,92	1438,16	1452,54	1467,06	1481,73	1496,55	1511,52
Auxiliar Serviços Gerais C			1523,28	1538,51	1553,89	1569,43	1585,13	1600,99	1617,00	1633,16	1649,49	1665,99	1682,63	1699,47	1716,47	1733,64	1750,98	1768,47
Auxiliar Serviços Gerais D			1782,24	1800,06	1818,05	1836,24	1854,60	1873,15	1891,88	1910,79	1929,90	1949,20	1968,69	1988,40	2008,26	2028,35	2048,63	2069,11
Auxiliar Serviços Gerais E			2085,20	2106,08	2127,13	2148,39	2169,88	2191,58	2213,49	2235,63	2257,98	2280,57	2303,38	2326,41	2349,68	2373,17	2396,90	2420,87
Auxiliar Serviços Gerais F			2439,70	2464,11	2488,74	2513,63	2538,77	2564,15	2589,80	2615,70	2641,85	2668,26	2694,95	2721,91	2749,12	2776,60	2804,38	2832,42
Auxiliar Serviços Gerais G			2854,46	2883,00	2911,83	2940,93	2970,36	3000,06	3030,06	3060,37	3090,98	3121,88	3153,10	3184,61	3216,48	3248,63	3281,12	3313,95
Auxiliar Serviços Gerais H			3339,71	3373,13	3406,84	3440,91	3475,32	3510,08	3545,18	3580,62	3616,43	3652,59	3689,12	3726,01	3763,29	3800,92	3838,92	3877,32
Assessor Imprensa, comunicação e Informática A	1	25 hs	3180,00	3211,80	3243,92	3276,36	3309,12	3342,21	3375,63	3409,39	3443,48	3477,92	3512,70	3547,83	3583,30	3619,14	3655,33	3691,88
Assessor Imprensa, comunicação e Informática B			3720,60	3757,81	3795,38	3833,34	3871,67	3910,39	3949,49	3988,99	4028,88	4069,17	4109,86	4150,96	4192,47	4234,39	4276,73	4319,50
Assessor Imprensa, comunicação e Informática C			4353,10	4396,63	4440,60	4485,01	4529,86	4575,15	4620,91	4667,11	4713,79	4760,92	4808,53	4856,62	4905,18	4954,24	5003,78	5053,82
Assessor Imprensa, comunicação e Informática D			5093,13	5144,06	5195,50	5247,46	5299,93	5352,93	5406,46	5460,52	5515,13	5570,28	5625,98	5682,24	5739,07	5796,46	5854,42	5912,97



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2015

ANO: VI Nº 896

EDIÇÃO DE HOJE: 54 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Assessor Imprensa, comunicação e Informática E			5958,96	6018,55	6078,74	6139,52	6200,92	6262,93	6325,56	6388,81	6452,70	6517,23	6582,40	6648,22	6714,71	6781,85	6849,67	6918,17
Assessor Imprensa, comunicação e Informática F			6971,98	7041,70	7112,12	7183,24	7255,08	7327,63	7400,90	7474,91	7549,66	7625,16	7701,41	7778,42	7856,21	7934,77	8014,12	8094,26
Assessor Imprensa, comunicação e Informática G			8157,22	8238,79	8321,18	8404,39	8488,44	8573,32	8659,06	8745,65	8833,10	8921,43	9010,65	9100,75	9191,76	9283,68	9376,52	9470,28
Assessor Imprensa, comunicação e Informática H			9543,95	9639,39	9735,78	9833,14	9931,47	10030,79	10131,10	10232,41	10334,73	10438,08	10542,46	10647,88	10754,36	10861,91	10970,52	11080,23
Recepcionista A	1	40 hs	1561,79	1577,41	1593,18	1609,11	1625,20	1641,46	1657,87	1674,45	1691,19	1708,11	1725,19	1742,44	1759,86	1777,46	1795,24	1813,19
Recepcionista B			1827,29	1845,57	1864,02	1882,66	1901,49	1920,50	1939,71	1959,11	1978,70	1998,48	2018,47	2038,65	2059,04	2079,63	2100,43	2121,43
Recepcionista C			2137,93	2159,31	2180,91	2202,72	2224,74	2246,99	2269,46	2292,15	2315,08	2338,23	2361,61	2385,23	2409,08	2433,17	2457,50	2482,08
Recepcionista D			2501,38	2526,40	2551,66	2577,18	2602,95	2628,98	2655,27	2681,82	2708,64	2735,73	2763,08	2790,71	2818,62	2846,81	2875,28	2904,03
Recepcionista E			2926,62	2955,88	2985,44	3015,30	3045,45	3075,91	3106,66	3137,73	3169,11	3200,80	3232,81	3265,14	3297,79	3330,76	3364,07	3397,71
Recepcionista F			3424,14	3458,38	3492,97	3527,90	3563,18	3598,81	3634,80	3671,15	3707,86	3744,94	3782,38	3820,21	3858,41	3896,99	3935,96	3975,32
Recepcionista G			4006,25	4046,31	4086,77	4127,64	4168,92	4210,61	4252,71	4295,24	4338,19	4381,57	4425,39	4469,64	4514,34	4559,48	4605,08	4651,13
Recepcionista H			4687,31	4734,18	4781,52	4829,34	4877,63	4926,41	4975,67	5025,43	5075,68	5126,44	5177,71	5229,48	5281,78	5334,60	5387,94	5441,82



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.